



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/18

**PROCESSO Nº:** 3243/2021-PREST-CONTAS-SEDUC  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
**GESTOR:** JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 33/2021/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC** e do **Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 93 a 98 e 695; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDUC** e do **FUNDEB** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 684 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos

Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas da **SEDUC** e do **FUNDEB** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 93 a 98 e 695; e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 671 a 676, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da referida IN.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual o FUNDEB está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 3, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório do Secretário” do FUNDEB consta na Prestação de Contas às fls. 4 e 5, contendo as ocorrências do exercício, e o “Relatório de Gestão” da SEDUC foi apresentado às fls. 6 a 92, abrangendo informações sobre os números da Secretaria, identidade institucional, projetos estruturantes, objetivos e metas, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consoante ao que estabelece o item II, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Identificação do Órgão, consta à fl. 99, na forma do Anexo IV da IN Nº 001/SETC/2021, Art. 9º, alínea “a”, item 1, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, sob o CNPJ Nº 34.841.195/0001-14, Unidade Gestora (i-Gesp): 181010.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/18

## 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fls. 100 a 104 e 696, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da SEDUC para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 1.291.665.866,00**, sendo o valor de **R\$ 1.147.028.866,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 144.637.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 698 a 723.

### 2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 133 a 153 e 697, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 154, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.291.665.866,00
B	Créditos Adicionais	253.837.677,88
C	Dotação Anulada	256.910.701,64
D	Dotação Autorizada (A+B-C)	1.288.592.842,24
E	Destaque de Crédito	-636.000,00
F	Dotação Atualizada (D+E)	1.287.956.842,24

### 2.6.3 – Receita

#### 2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 161 e 162, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 144.637.000,00**,



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/18

enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 718.909.292,75**, representando aproximadamente 497,04% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 574.272.292,75**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECETAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	81.837.000,00	710.142.619,16	628.305.619,16
RECEITAS DE CAPITAL	62.800.000,00	8.814.593,45	-53.985.406,55
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	,00	-47.919,86	-47.919,86
<b>TOTAL</b>	<b>144.637.000,00</b>	<b>718.909.292,75</b>	<b>574.272.292,75</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 724 a 730, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.288.592.842,24**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 1.242.145.905,70**, representando aproximadamente 96,39% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 46.446.936,54**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.207.578.802,88	1.167.503.604,14	40.075.198,74
DESPESAS DE CAPITAL	81.014.039,36	74.642.301,56	6.371.737,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.288.592.842,24</b>	<b>1.242.145.905,70</b>	<b>46.446.936,54</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados” e ocorreu inscrição em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 28.818.562,09**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 602 a 604.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 731, e registra os seguintes saldos:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	52.931.356,12	28.818.562,09	52.931.356,12	28.818.562,09
<b>TOTAL</b>	<b>52.931.356,12</b>	<b>28.818.562,09</b>	<b>52.931.356,12</b>	<b>28.818.562,09</b>



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/18

### **2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 752 a 754, e registra que houve pagamento no exercício de 2020 no total de **R\$ 555.004,73**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 755 a 758, e registra que houve pagamento no exercício de 2020 no total de **R\$ 470.559,58**.

## **2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.7.1 – Balanço Orçamentário**

*O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 192 a 195, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 523.236.612,95**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/18

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	718.909.292,75
(-)	Despesa Empenhada	1.242.145.905,70
(=)	<b>DeficitOrçamentário</b>	-523.236.612,95

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fls. 161 e 162, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fls. 724 a 730.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2020 registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei N° 4.320/64), à fl. 163.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se que não houve movimentação.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 52.931.356,12**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 32.763.147,61** e cancelado o valor de **R\$ 20.168.2080,51**, não restando o saldo a pagar.

### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	718.909.292,75	<b>4,97</b>
Receita Prevista	144.637.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 4,97**, gerando, ao final do exercício/2020, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 574.272.292,75**.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/18

Despesa Executada	1.242.145.905,70	<b>0,96</b>
Despesa Autorizada	1.288.592.842,24	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2020, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 46.446.936,54**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada**

Receita Arrecadada	718.909.292,75	<b>0,58</b>
Despesa Executada	1.242.145.905,70	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,58** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 523.236.612,95**.

**2.7.2 – Balanço Financeiro**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 196, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	718.909.292,75	758.310.860,49	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.242.145.905,70	1.236.089.413,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	527.690.987,00	469.341.075,15	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	590.900,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.611.041.720,76	2.490.104.923,13	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.615.558.632,66	2.471.934.546,65
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	104.871.573,11	95.138.674,23	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	104.218.135,86	104.871.573,11
<b>TOTAL</b>	<b>3.962.513.573,62</b>	<b>3.812.895.533,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.962.513.573,62</b>	<b>3.812.895.533,00</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

**a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 104.218.135,86**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de **R\$ 103.790.149,35**, e da conta Depósitos Restituíveis e Valores



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/18

Vinculados, no valor de **R\$ 427.986,51**, conforme observado no Balancete Contábil fls. 735 e 736, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

**a.1)** O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 3.857.642.000,51**; que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 104.871.573,11**, gerou ingressos no total de **R\$ 3.962.513.573,62**; e

**a.2)** O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 3.858.295.437,76**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 104.218.135,86**.

**b)** Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 104.871.573,11**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 104.218.135,86**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2020 no valor de **R\$ 653.437,25**.

**c)** O valor de **R\$ 28.818.562,09**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, fl. 731.

**d)** O valor de **R\$ 32.763.147,61**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 747.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	718.909.292,75	<b>0,58</b>
Despesa Orçamentária	1.242.145.905,70	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,58** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 523.236.612,95**.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/18

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.611.041.720,76	<b>1,00</b>
Despesa Extraorçamentária	2.615.558.632,06	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 4.516.911,30**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	3.329.951.013,51	<b>0,86</b>
Despesa	3.857.704.537,76	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 527.753.524,25**.

**c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	104.218.135,86	<b>0,99</b>
Saldo do exercício anterior	104.871.573,11	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 653.437,25**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/18

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 197 a 200, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	120.171.718,31	120.358.108,23	CIRCULANTE	75.554.821,84	86.319.044,19
NÃO CIRCULANTE	290.655.594,81	232.906.086,65	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.272.491,28	266.945.150,69
<b>TOTAL</b>	<b>410.827.313,12</b>	<b>353.264.194,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>410.827.313,12</b>	<b>353.264.194,88</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 410.827.313,12**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 16,29%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 57.563.118,24**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 120.171.718,31**, representando aproximadamente 29,25% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 290.655.594,81**, representando 70,75% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 75.554.821,84**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/18

12,47%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 10.764.222,35**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 335.272.491,28**, assim observa-se:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
119.894.289,95	36.774.968,46	156.669.258,41	178.603.232,87	335.272.491,28

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 732, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 335.272.491,28**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 733, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de **R\$ 33.619.917,83**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 62,08%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 55.046.541,36**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 200, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. No entanto, o Quadro não apresenta os saldos de Ativo e Passivo Financeiro.

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	103.790.149,35	<b>1,37</b>
Passivo Circulante	75.554.821,84	



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/18

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,37** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o Órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 28.235.527,51**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	120.171.718,31	<b>1,59</b>
Passivo Circulante	75.554.821,84	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a **SEDUC** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 44.616.896,47**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	120.254.838,87	<b>1,59</b>
PC + PNC	75.554.821,84	

Neste caso, a **SEDUC** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	75.554.821,84	<b>0,18</b>
ATIVO TOTAL	410.827.313,12	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **SEDUC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,18** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

#### **2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará*



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/18

*o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 202 a 203 e 734, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. e apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 119.894.289,95**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.266.816.408,12	1.234.438.012,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.146.922.118,17	1.179.198.660,13
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>119.894.289,95</b>	<b>55.239.352,05</b>

### **2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 204, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e apresentou uma diminuição de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 655.724,49**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	64.443.482,62	22.653.365,54
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-73.913.800,56	-13.576.594,51
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.814.593,45	230.428,58
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>-655.724,49</b>	<b>9.307.199,61</b>

### **2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 205 a 207, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## **2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

### **2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 103.790.149,35**, que se encontra



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 14/18

contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 75.554.821,84**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 28.235.327,51**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	103.790.149,35
(-)	Passivo Circulante	75.554.821,84
=	<b>Resultado</b>	<b>28.235.327,51</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, acompanhados das respectivas Conciliações, às fls. 208 a 601 e 759 a 762, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções” do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

## **2.8.2 – Do Almojarifado**

O saldo do almojarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 15.123.118,54**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação positiva de aproximadamente 2,34%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 345.957,77**.

A movimentação do almojarifado está detalhada nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fls. 606 e 607. De acordo com esses demonstrativos, os saldos no almojarifado em 31/12/2020 são de **R\$ 3.138.438,03**, fl. 606, e **R\$ 18.033.995,27**, fl. 607, totalizando o montante de **R\$ 21.172.433,30**, encontrando-se em desacordo com o saldo atual da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

Os saldos apresentados nos “Inventários Físicos dos Materiais do Almojarifado”, às fl. 608 a 624, e no “Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almojarifado”, fl. 625, conferem com os saldos apresentados nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e em desacordo com o saldo atual da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

Tais diferenças foram discriminadas em Nota Explicativa à fl. 763. Recomenda-se que as diferenças sejam regularizadas no exercício seguinte.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 289.000.947,28**, em 31/12/2020, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação positiva de aproximadamente 24,85%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 57.526.443,16**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 765 a 773, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexos X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve aquisição no exercício no valor total de **R\$ 48.592.884,41**. No entanto, verifica-se divergência em relação ao valor incorporado à conta do Balancete Contábil, fls. 737, qual seja 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS, bem como ao observado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 637, discriminado em Nota Explicativa à fl. 763.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 774, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação no exercício. Porém, verifica-se que houve incorporação na conta do Balancete Contábil, fls. 737, qual seja 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS, como também se observa no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 637.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 635 e 636, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 637, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 16/18

Firmados Concedidos”, às fls. 638 a 662, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentaram os valores de R\$ 15.091.439,59, fls. 638 a 640, R\$ 970.167,20, fls. 641 a 644, R\$ 25.450.667,12, fls. 645 a 655, e R\$ 1.137.170,03, fls. 656 a 657, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2020.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 663 a 666, e registra o valor total de R\$ 14.740.766,40, correspondente aos valores recebidos, e o valor total de R\$ 12.028.895,04, correspondente aos valores executados, relativos ao exercício financeiro de 2020.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos”, à fl. 667, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentou o valor de R\$ 124.210,00 correspondente a movimentação no exercício financeiro de 2020.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos”, à fl. 668, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentou o valor de R\$ 335.593,05 correspondente a movimentação no exercício financeiro de 2020.

## **2.10 – Outros Demonstrativos**

### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 669 a 670, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 677, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 17/18

### **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 41/2021/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às fls. 01 a 775, foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.8.2 – Do Almojarifado e 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.

### **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - **SEDUC** e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, às fls. 01 a 775, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDUC** e do **FUNDEB**, referente ao exercício 2020.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

**Kayran Lopes Freire**

**Contador(a)**

CRC/SE - 8057/O-6



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

**PROCESSO Nº:** 3243/2021-PREST-CONTAS-SEDUC

**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

**GESTOR:** JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 33/2021/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 33/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - **SEDUC** e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, às fls. 001 a 775, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 33/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **SEDUC** e do **FUNDEB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO Nº:** 3243/2021-PREST-CONTAS-SEDUC  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
**GESTOR:** JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 33/2021/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 33/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO